



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 270, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o Ato GP nº 150/2021, que dispõe sobre o Comitê de Governança de Contratações do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição prevista no art. 26, inciso XLIX, da Resolução TRE-RJ nº 895/2014 - Regimento Interno do TRE-RJ;

CONSIDERANDO o alinhamento necessário entre o Plano de Logística Sustentável e os demais instrumentos de governança de contratações;

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI 2021.0.000024527-0,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Ato GP nº 150, de 1º de junho de 2021, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 2º

.....

§ 1º

I - Coordenadoria de Planejamento Estratégico da Diretoria-Geral;

II - Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral;

III - Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno da Diretoria-Geral;

IV - Seção de Desenvolvimento Estratégico Sustentável;

V - Coordenadoria de Formação e Gestão de Contratos da Secretaria de Administração; e

VI - Coordenadoria de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração.

§ 2º"

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO
PRESIDENTE DO TRE-RJ



Documento assinado eletronicamente em 04/10/2021, às 21:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1962220** e o código CRC **5AAD9D88**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

Publicado no DJE TRE-RJ de 07/10/2021
